PAREGER FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO "Ampliação da Suinicultura da Courela do Medronhal"

AIA Nº875

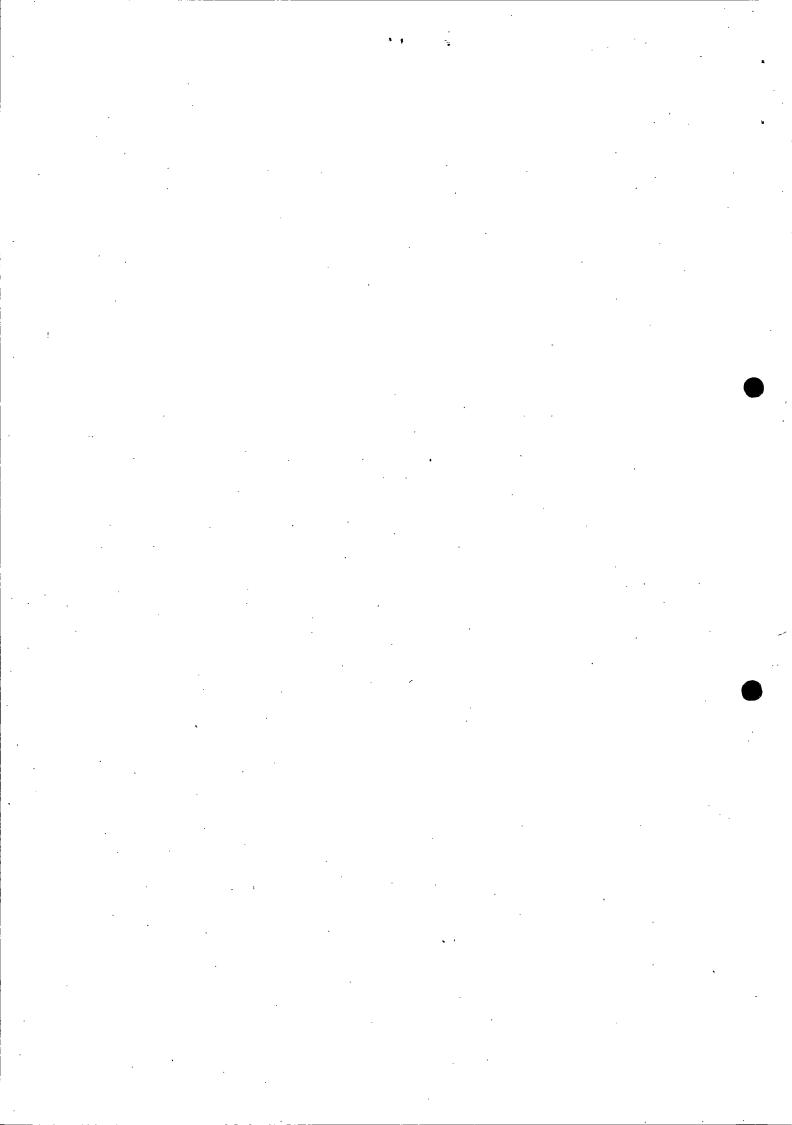
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Instituto do Ambiente

Instituto da Conservação da Natureza

Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território / Alentejo Instituto da Água

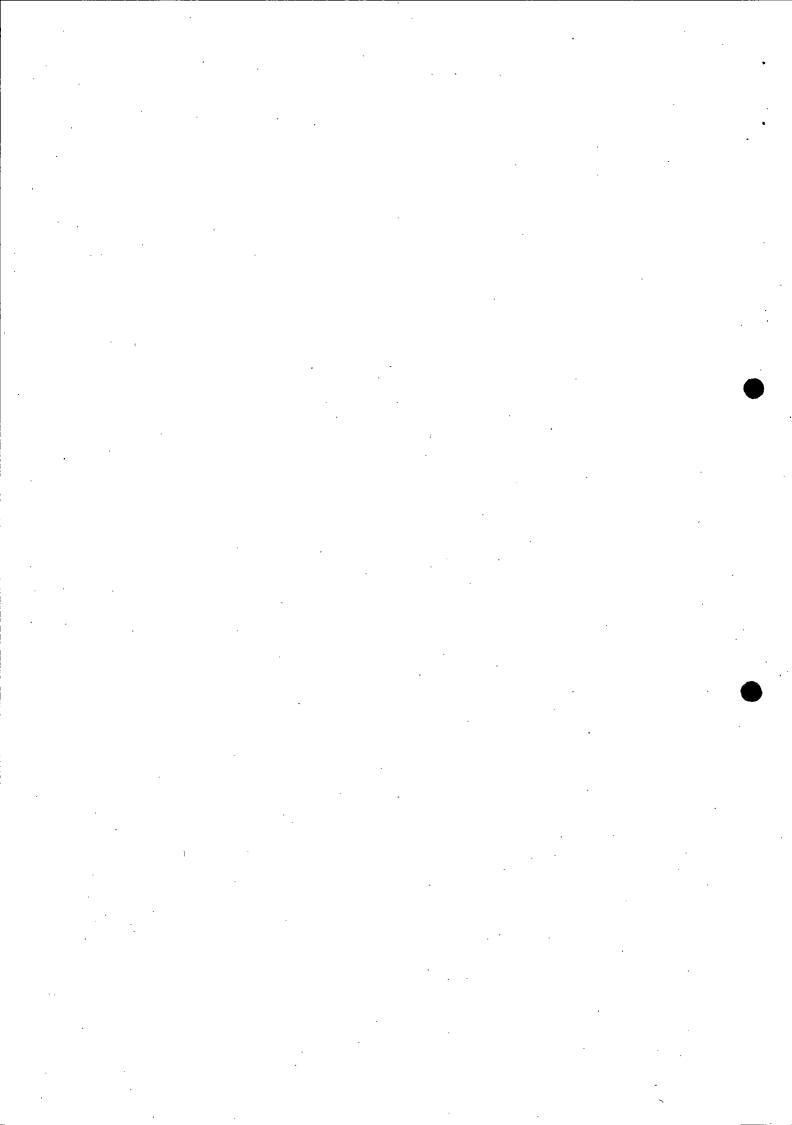
Novembro, 2002



PARECER FINAL DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA SUINICULTURA DA COURELA DO MEDRONHAL

ÍŅDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. DESCRIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO	2
3 . ANÁLISE ESPECÍFICA DO EIA	4
3.1 . Clima	
3.2 . Geomorfologia	5
3.3 . Solos, Capacidade de Uso e Ocupação Actua	al do Solo6
3.4 . Paisagem	7
3.5 . Ecologia e Áreas Sensíveis	8
3.6 . Recursos Hídricos	9
3.7 . Qualidade do Ar	10
3.8 . Ambiente Sonoro	11
3.9 . Socioeconomia	11
3.10 . Ordenamento do Território	11
4 . CONSULTA PÚBLICA	12
	13
ANEXOS	16
Anexo 1 . Plantas de localização	



1. INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) em avaliação é relativo ao Projecto de Ampliação da Suinicultura da Courela do Medronhal, em fase de Projecto de Execução.

O EIA foi enviado pela Direcção Geral de Veterinária, entidade licenciadora, sendo o proponente a empresa AVIMAFRA. A ProSistemas, Consultores de Engenharia, S.A., foi a empresa que elaborou o EIA

O EIA, deu entrada no Instituto do Ambiente (IA) em 7 de Maio de 2002, a fim de dar cumprimento à legislação sobre Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

Deste modo, o IA, na qualidade de entidade instrutora do processo de AIA, nomeou, através do ofício circular n.º 103712 de 10 de Maio de 2002, as entidades que deveriam constituir a Comissão de Avaliação (CA), cuja representação foi assegurada pelos seguintes técnicos:

Arg.a Rita Herédia

ΙA

Dra Margarida Grossinho

IA/DPP.

Enga Ana Luísa Forte

ICN

Engo Mário Lourido

DRAOT/Alentejo

Enga Anabela Pereira

INAG

A CA na primeira reunião, em 23 de Maio de 2002, deliberou, de acordo com o n.º 4 do Art.º 13º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, a suspensão do prazo para a declaração de conformidade por ter considerado que o EIA não se encontrava em condições para se dar seguimento ao processo de avaliação, não tendo sido possível declarar a sua conformidade sem que fossem enviados determinados elementos.

Os elementos solicitados, à entidade proponente, foram entregues a 3 de Julho de 2002 e a declaração de conformidade foi emitida a 5 de Julho de 2002.

A CA efectuou várias reuniões e uma visita ao local no dia 26 de Setembro de 2002.

No decurso da visita ao local a CA verificou que havia execução parcial do projecto sem prévia conclusão do procedimento de AIA. A CA considerou que esta situação traduz o tipo de contra ordenação prevista e punível pela alínea a) do nº. 1 do artigo 37º do Decreto-Lei nº. 69/2000, de 3 de Maio.

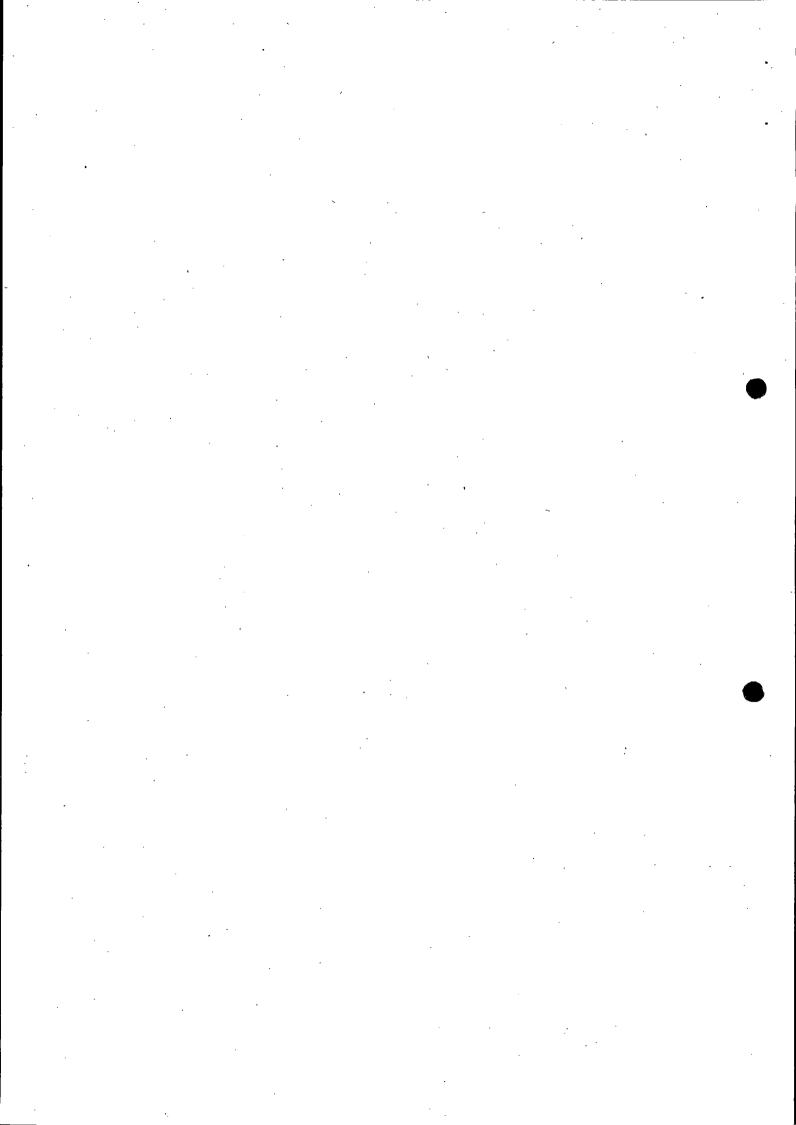
Assim, nos termos da alínea j) do nº. 2, conjugada com a alínea a) do nº. 1 do artigo 7º do referido Decreto-Lei, deu-se notícia, através de oficio nº 109694 do IA, de 14 de Outubro de 2002, do incumprimento do disposto à autoridade competente para instrução de processos de contra-ordenação.

2. DESCRIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO

2.1 . Justificação do Projecto e Objectivos

O projecto de ampliação da exploração suinícola tem por objectivo o aumento do número de efectivos e simultaneamente a alteração do regime de exploração.

Pretende-se que a suinicultura da Courela do Medronhal, que actualmente funciona como uma exploração de produção em ciclo fechado (produção de leitões para recria e engorda na própria exploração, com 150 porcas reprodutoras), seja transformada numa exploração de 380 porcas reprodutoras dedicando-se apenas à produção de leitões.



2.2. Descrição do Projecto

A suinicultura da Courela do Medronhal está implantada numa propriedade com uma área total de aproximadamente 41ha, limitada a Este pela EM 535 e a Norte pela ribeira de S. Cristovão. Esta exploração suinícola funciona actualmente em ciclo fechado, efectuando a produção de leitões para recria e posterior engorda até atingirem o peso ideal e serem vendidos e retirados da exploração, sendo o efectivo pecuário constituído por: reprodutores(porcas e varrascos); leitões em lactação; leitões em desmame-recria e porcos em engorda.

2.2.1 . As instalações existentes

As instalações existentes de acordo com o efectivo e tipo de exploração são:

- Pavilhão de cobrição/gestação para alojamento dos reprodutores (machos; fêmeas vazias ou aguardando a confirmação de gestação; porcas de renovação; e porcas em gestação comprovada);
- Camping: área ao ar livre devidamente vedada que engloba dois sectores distintos, um utilizado como maternidade para parto e cria e outro para a fase de gestação;
- Recria (baterias): pavilhão de desmame;
- Pavilhão de engorda: alojamento onde os porcos permanecem, depois da recria, até atingirem o peso ideal para serem vendidos e retirados da exploração.

As restantes instalações e espaços de uso específico de apoio à exploração são:

- Silos;
- Armazém;
- Balneários;
- Tanque de recepção e mistura de dejectos;
- Separador de sólidos;
- Estação de tratamento de águas residuais (ETAR) por sistema de lagunagem;
- Casas do proprietário e do pessoal.

Os edifícios existentes ocupam uma área de 1431,90 m2, sendo a área ocupada pelo "camping" de ETAR de 1,72 ha e 4817,08 m2, respectivamente. Assim, o regime actual de exploração da suinicultura ocupa uma área total de 2,35 ha.

O abastecimento de água à exploração faz-se a partir de dois furos e um poço, existindo também um depósito para armazenamento de água. A utilização de água na exploração destina-se ao consumo de animais, lavagens dos pavilhões e consumo humano.

As movimentações existentes, durante a exploração são as relativas aos animais, produtos resultantes da exploração, rações e dejecções

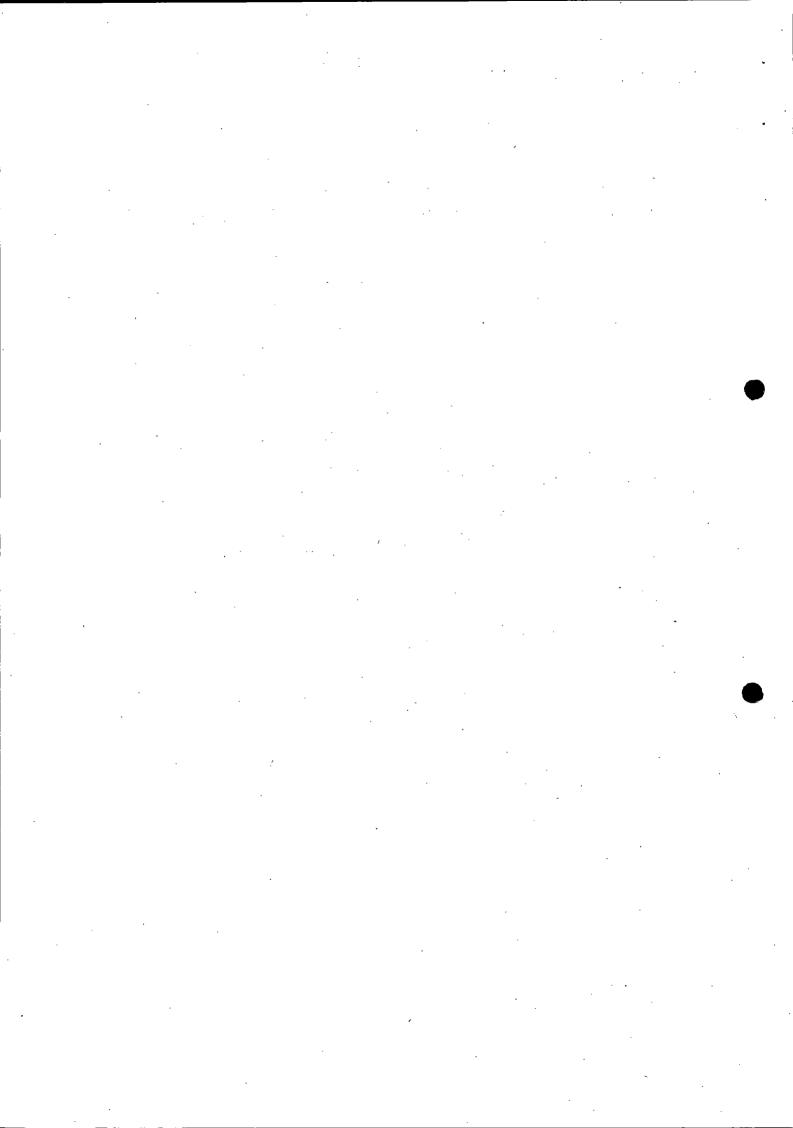
2.2.2 . Exploração futura da suinicultura

A ampliação da exploração suinícola contempla o aumento do número de porcas reprodutoras, de 150 para 380, e a alteração do sistema de produção dedicado apenas à produção de leitões

O efectivo será constituído por:

- Reprodutores (porcas e varrascos);
- Leitões em lactação,
- Leitões em desmame-recria

Para a concretização do projecto de ampliação da suinicultura será necessário proceder às sequintes modificações:



Edifícios a construir

- Maternidade : edifício com uma área de 411,6m2 (28,00m x 14,70m), localizado a cerca de 5m de distância do já existente pavilhão de cobrição/gestação, equipado com todas as condições higiénico-sanitários e de bem-estar animal, necessárias para albergar a rotação das 380 porcas reprodutoras;

Enfermaria : edifício com uma área de 109m2 (13,14m x 3,6m) onde se isolam os animais

que apresentam sintomas de doença ou lesões físicas;

 Quarentena: edifício com uma área de 61m2 (7,06 x 4,25m) destinado aos animais recémchegados, onde permanecerão durante o tempo necessário para garantir o seu bom estado sanitário e evitar, assim, o eventual contágio dos restantes animais.

Outras Alterações

 Desactivação da área ao ar livre (camping) utilizada actualmente para maternidade e gestação;

Remodelação do interior do pavilhão de engorda, adaptando-o às condições necessárias para a utilização destas mesmas instalações como pavilhão de gestação.

Os três edifícios que se pretende construir ocuparão na totalidade 582 m2. Deste modo, a área ocupada pela exploração sujnícola diminui cerca de 0,68 ha, contribuindo para tal, a desactivação da área reservada actualmente para maternidades e gestação que ocupa 1,72 ha.

O prazo previsto para a fase de construção dos edifícios é de cerca de oito meses.

As restantes actividades e infra-estruturas existentes na exploração serão mantidas, alterandose apenas o facto de os leitões, uma vez desmamados, continuarem o seu desenvolvimento no sector de desmame-recria (baterias) sendo retirados da exploração quando atingirem o peso médio de 20 kg.

Não será necessário executar caminhos de acesso adicionais à zona de exploração.

2.2.3 . ETAR

A exploração já possui uma ETAR para tratamento dos efluentes através de um sistema de lagunagem, e de acordo com o respectivo projecto está dimensionada para o tratamento da totalidade dos efluentes produzidos quando esta atingir o seu máximo rendimento, com a presença das 380 porcas reprodutoras.

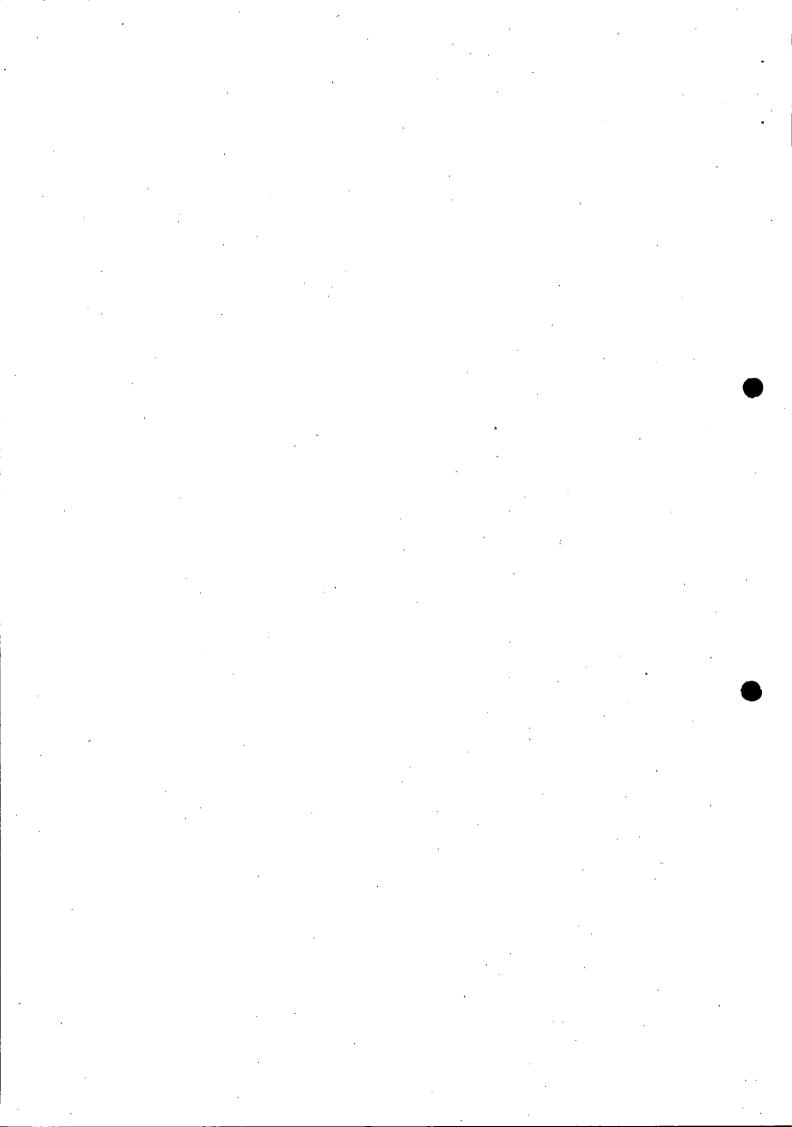
Os dejectos produzidos pelos suínos nos diversos pavilhões existentes na exploração são encaminhados através de um sistema de colectores para um tanque de recepção e mistura de dejectos e sujeitos posteriormente a tratamento num conjunto de quatro lagoas. A descarga do efluente da última lagoa é efectuada numa linha de água afluente da ribeira de S. Cristovão, ainda localizada dentro da propriedade, a cerca de 300 m da referida ribeira.

3 . ANÁLISE ESPÈCÍFICA DO EIA

3.1 . Clima

Caracterização da Situação de Referência

Para a caracterização climática da região utilizaram-se os dados registados na estação meteorológica de Évora/Mitra (latitude 38º 32'N, Longitude 8º 01'W e Altitude 200m), situada a 28 km a nordeste do local da exploração suinícola.



Os registos climatológicos consultados, referem-se a um período de 29 anos compreendido entre os anos de 1951 e 1980.

Temperatura

Relativamente à temperatura média mensal do ar ocorrem valores máximos em Julho e Agosto (31,2°C e 31,3°C) e temperatura mínimas nos meses de Dezembro, Janeiro e Fevereiro (entre 3,8°C e 9,2°C).

A amplitude térmica diária é muito elevada, sendo máxima nos meses de Verão, fundamentalmente devido ao forte arrefecimento nocturno. A amplitude da variação anual da temperatura do ar, entre os valores da temperatura do ar no mês mais quente e no mês mais frio, é de 14,5°C.

<u>Precipitação</u>

A precipitação média anual é de 665 mm, com um máximo de 98 mm em Janeiro e um mínimo de 3 mm em Julho e Agosto.

O período chuvoso da região decorre, em ano médio, entre Outubro e Março, apresentando um a duração de seis meses, correspondendo a cerca de 76% da precipitação total anual. Nos restantes meses do ano (Abril a Setembro) ocorrem períodos de chuva de fraca intensidade.

Vento

A velocidade média anual do vento é relativamente constante em todos os quadrantes, com um valor médio de cerca de 10 km/h, sem diferenças significativas nos diferentes meses do ano. Relativamente ao rumo dominante os ventos com rumos NW, N, NE apresentam uma frequência bastante elevada (saliente-se que a povoação de S. Cristovão se situa a N/NW da exploração suinícola) e os ventos com rumos S, SE e E apresentam uma frequência muito haixa.

As situações de calma (velocidade do vento inferior a 1 km/h e sem rumo determinável) são praticamente inexistentes.

Avaliação de Impactes

Durante a fase de construção poderá ocorrer um ligeiro aumento da temperatura do ar junto ao solo e diminuição da humidade relativa do ar como resultado da desmatação nos locais de implantação dos edifícios. Contudo, esta alteração no clima é muito ligeira, circunscreve-se à área afecta à obra podendo ser negligenciável, já que as zonas de implantação dos edifícios apresentam uma escassa cobertura vegetal.

3.2 Geomorfologia

Caracterização da Situação de Referência

A cota predominante da área de estudo é de 150 m e apresenta um máximo de 159 m (ligeiramente acima da zona de instalação da maioria das infra-estruturas), e um mínimo de 110 m.

Dois terços da área de estudo apresenta uma exposição a Sul, estando o restante terço exposto, de forma equilibrada, pelos restantes três quadrantes.

A área apresenta um declive suave a moderado, (97% da área apresenta um declive inferior a 8%).

• *

As formações da área de estudo têm origem eruptiva, sendo na maioria pórfiros de permeabilidade muito reduzida e que originam relevo de cristas.

O coeficiente de sismicidade é 1,0, correspondente ao valor máximo de sismicidade previsto para o território continental.

Avaliação de Impactes

Durante a fase de construção ocorrem impactes devido ao aumento da erosão, provocado pela movimentação de terras para a abertura das fundações e alteração da morfologia decorrente das obras de construção civil dos edifícios, considera-se que estes impactes serão negativos e pouco significativos.

3.3 . Solos, Capacidade de Uso e Ocupação Actual do Solo

Considera-se este descritor suficientemente identificado e caracterizado, no que diz respeito à situação de referência, embora a metodologia adoptada seja demasiado descritiva e nada quantitativa. Consideram-se que os impactes foram correctamente identificados, caracterizados e avaliados, e concorda-se com as medidas de minimização propostas.

Caracterização da Situação de Referência

Na área em estudo ocorrem as seguintes Unidades Pedológicas, por ordem decrescente de ocupação:

- Solos Mediterrâneos Pardos Para-Hidromórficos. São solos que se caracterizam, sumáriamente, por uma textura ligeira, um médio teor de matéria orgânica e uma permeabilidade lenta.
- Solos Mediterrâneos Vermelhos ou Amarelos. São solos que se caracterizam, sumáriamente, por apresentarem uma textura ligeira a mediana, um baixo teor de matéria orgânica, uma permeabilidade lenta a moderada e uma capacidade de troca catiónica baixa ou mesmo muito baixa
- Solos Litólicos Não Húmicos. São solos que se caracterizam, sumáriamente, por serem pouco evoluídos, relativamente delgados, onde o factor de formação é a rocha mãe. Apresentarem um baixo teor de matéria orgânica, uma permeabilidade muito rápida e uma capacidade de troca catiónica baixa.

Na área de ampliação da suinicultura ocorrem os Solos Mediterrâneos Pardos Para-Hidromórficos associados a Solos Litólicos Não Húmicos.

No que diz respeito à Capacidade de Uso, os solos ocorrentes na área em estudo estão classificados nas seguintes Classes, por ordem decrescente de ocupação:

- D possuem uma capacidade de uso baixa, com limitações severas, riscos de erosão elevados a muito elevados, não susceptíveis de utilização agrícola, e com poucas ou moderadas limitações para pastagem, exploração de matas e exploração florestal.
- E possuem uma capacidade de uso muito baixa, com limitações muito severas, riscos de erosão muito elevados, não permitindo o uso agrícola e destinando-se apenas à ocupação de vegetação natural.
- C possuem uma capacidade de uso moderada, com limitações acentuadas, com riscos de erosão elevados e são susceptíveis de utilização agrícola pouco intensiva e de outras utilizações. Na área de ampliação da suinicultura os solos apresentam Capacidade de Uso maioritária da Classe D, ocorrendo também a classe C.

. . " . •

Relativamente à Ocupação do Solo verifica-se que na área em estudo distinguem-se as seguintes ocupações, por ordem decrescente:

- Culturas arvenses e montado de Azinho disperso Ocupando a totalidade da zona Sul
- Olival Ocupando a quase totalidade da zona Norte
- Culturas arvenses Ocupando a área restante da zona Norte
- Área Social Ocupando a zona central
- Galeria Rípicola Ocupando a zona envolvente à Ribeira de S. Cristovão

Na área de ampliação da suinicultura os solos apresentam uma Ocupação Actual considerada como sendo Área Social.

Avaliação de Impactes

Considera-se que o principal impacte decorrente da ampliação da suinicultura, resulta na ocupação definitiva de 582 m² de solos de fraca ou nenhuma aptidão agrícola, sem provocar alteração na actual ocupação do solo e ocorrendo quer na fase de construção quer na fase de exploração. Este impacte será negativo e pouco significativo.

Na fase de exploração ocorrerá ainda um impacte considerado como positivo e pouco significativo, por desactivar-se uma área de 1,72 ha de solos, actualmente destinados à maternidade e gestação, a qual poderá vir a ter outra ocupação do solo.

3.4 . Paisagem

Caracterização da Situação de Referência

Considera-se aceitável a metodologia utilizada na descrição da paisagem baseada na caracterização da geomorfologia, ocupação do solo da área em estudo e ainda na avaliação da respectiva sensibilidade visual.

A paisagem é caracterizada por uma morfologia ondulada. Relativamente à ocupação do solo, nas áreas de cabeço, surgem essencialmente zonas de montado de sobro muito disperso, sem qualquer tipo de subcoberto, muito bem delimitado por caminhos e sebes.

Na vertente esquerda da ribeira de S. Cristovão surge o olival com subcoberto, disposto de forma linear. As culturas arvenses de sequeiro cobrem fundamentalmente a zona sul da área em estudo, localizando-se em áreas de relevo muito suave. Ao longo da ribeira de S. Cristovão ocorrem espécies vegetais ripícolas.

A área social é representada pela exploração suinícola, sendo constituída por três pavilhões e duas habitações rústicas. Contígua, a esta área, situa-se a ETAR constituída por 4 lagoas artificiais.

Relativamente à sensibilidade visual conclui-se que as zonas de montado apresentam valores elevados e as zonas de olival, culturas arvenses de sequeiro, galerias ripícolas apresentam valores médios, quanto à área social e ETAR apresentam valores médios a baixos.

Considera-se, assim, que a paisagem da área em estudo é uma paisagem tipicamente rural, equilibrada e de elevado a médio valor cénico e ecológico embora existam elementos, inseridos na área social e ETAR, que, actualmente, degradam ligeiramente a qualidade da paisagem.

Avaliação de Impactes

Durante a fase de construção os impactes resultam da desordem espacial devido à execução das obras de construção civil dos edifícios, que se restringirá à zona de exploração suínicola e envolvente próxima. Outras acções, serão a emissão de poeiras e movimentação constante de

. 1 . . • · .

máquinas e veículos afectos à obra. Considera-se que, nesta fase, os impactes serão negativos e pouco significativos.

Na fase de exploração as zonas destinadas à implantação dos edifícios encontram-se numa zona muito próxima dos já existentes, não se verificando um alargamento excessivo da área abrangida pela exploração. Contudo, dado que estes edifícios se situam numa zona sobre-elevada, são visíveis da povoação de S. Cristovão mas não são facilmente detectáveis da via mais próxima, EM 355.

Considera-se que, nesta fase, o impacte será negativo e significativo, podendo ser minimizável através de uma adequada integração paisagística que tenha como por objectivo a absorção a visual destes equipamentos.

3.5 . Ecologia e Áreas Sensíveis

Caracterização da situação de referência

O projecto localiza-se numa Área Classificada — Sítio PTCON0033 — Cabrela, Sítio incluído na Lista Nacional de Sítios da Rede Natura ao abrigo da Directiva Habitats (Directiva 92/43/CEE).

O EIA justifica a não existência de alternativas de localização pelo facto de o projecto ser relativo a uma ampliação, por outro lado o projecto induzirá a uma melhoria das condições actuais face à alteração do regime de exploração e à diminuição da área de ocupação.

A Área Classificada – Sítio PTCON0033 – Cabrela, integra diversos habitats naturais, dos quais três são considerados prioritários: Matos litorais de zimbros (*Juniperus spp.*); Florestas dunares de *Pinus pinea* e/ou *Pinus pinaster*, Formações herbáceas secas semi-naturais e fácies arbustivas em calcários (*Festuco brotemalia*).

Na área em estudo, a ribeira de S. Cristovão é o local com maior interesse ecológico devido à galeria ripícola.

Avaliação de Impactes

Os impactes com mais significado dizem respeito à fase de exploração, essencialmente aos efluentes produzidos, concretamente o seu destino final.

A afectação de formação vegetais de interesse conservacionista e a manutenção da galeria ripícola depende do funcionamento da ETAR.

3.6 . Recursos Hídricos

3.6.1 . Recursos Hídricos Superficiais

Caracterização da Situação de Referência

a) Aspectos Hidrológicos

A área de estudo situa-se na bacia hidrográfica da ribeira de S. Cristovão. Esta ribeira limita a Norte a área de estudo, distando cerca de 400 m da zona que irá ser afectada pelo projecto.

A ribeira de S. Cristovão é de caracter torrencial, mas apresenta importância hidrológica, a nível regional, sendo afluente do rio Sado.

.

b) Qualidade da Áqua

Não existem dados relativos à qualidade da água da ribeira de S. Cristovão.

No sentido de superar esta lacuna o EIA efectuou o levantamento das possíveis fontes poluidoras, através do reconhecimento de campo e da obtenção de informação junto da Câmara Municipal de Montemor-O-Novo.

Do levantamento acima referido, concluiu-se que a qualidade da água "não é boa", pois os esgotos da povoação de S. Cristovão são lançados na Ribeira sem qualquer tratamento prévio e existe uma pequena suinicultura e uma vacaria junto à ponte de S. Cristovão.

O estudo não diz se as descargas quer dos esgotos, quer dos efluentes da suinicultura e da vacaria, são lançados a montante se a jusante da área de estudo e a que a distância desta, não se podendo determinar qual a influência na qualidade da água, na zona de estudo, das referidas descargas.

3.6.2. Recursos Hídricos Subterrâneos

O EIA considera que as formações geológicas existentes são impermeáveis, o que determina a existência de aquíferos pobres e de produtividade inferior a 50 m³ dia/km².

A exploração é abastecida por dois furos e um poço, existentes na propriedade, e, de acordo com o Aditamento ao EIA, o volume de água necessário ao processo produtivo é de 10 m³/dia.

Avaliação de Impactes

Considera-se que os impactes sobre os recursos hídricos:

- Na fase de construção são a produção de sedimentos e a ocorrência de derrames que possam atingir os cursos de água, transportados pelas águas pluviais, estes impactes foram avaliados como negativos e pouco significativos.
- Na fase de exploração verificar-se-á a diminuição da qualidade da água da ribeira de S. Cristovão devido à descarga do efluente da ETAR, considerando-se que será um impacte negativo de magnitude dependente da eficiência da ETAR e da capacidade de diluição da ribeira de S. Cristovão.

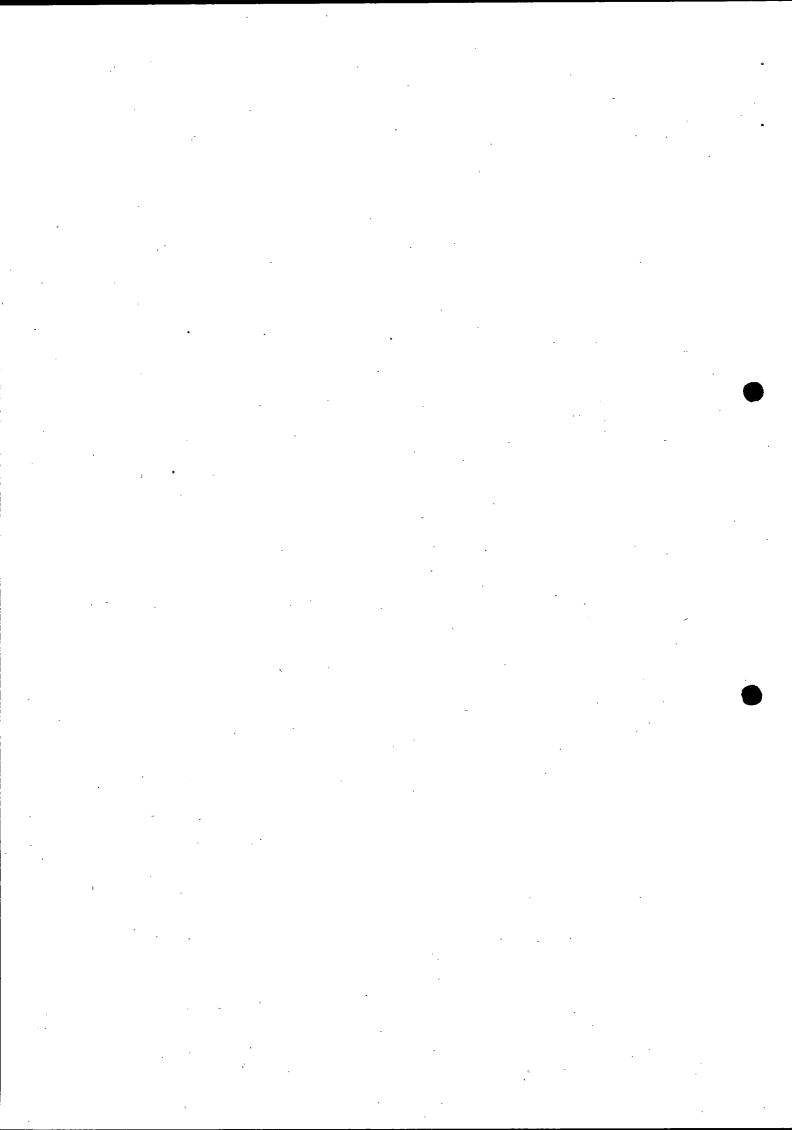
3.7 . Qualidade do Ar

Caracterização da Situação de Referência

Embora na região em estudo, não existam registos de parâmetros de qualidade do ar, a inexistência de emissões poluentes significativas, devido à ausência de instalações industriais e de vias de comunicação com tráfego intenso associado, permite depreender que a qualidade do ar é globalmente boa.

Contudo, a existência de uma exploração suinícola produz odores provenientes essencialmente dos dejectos e dos próprios animais. Se o armazenamento dos efluentes é prolongado, estabelecem-se condições para a ocorrência de reacções anaeróbias e consequente libertação de gases na atmosfera, altamente tóxicos e instáveis na atmosfera, (NH3, CO2, CH4, CH3-SH, C3H7-COOH e H2S), alguns deles responsáveis pelos odores.

Neste sentido, o controlo das emissões gasosas a partir do armazenamento dos dejectos é de extrema importância, uma vez que quando são mantidas condições aeróbias os produtos de



decomposição são elementos voláteis sem mau cheiro, ou sais que ficam dissolvidos na água, tais como: CO2, NO-, SO2-, PO3-.

Avaliação de Impactes

Durante a fase de construção os impactes resultarão do aumento temporário da circulação de veículos e máquinas afectos à obra e das operações que envolvem movimentações de terras, nomeadamente as obras de edificação, responsáveis pela emissão de poeiras. Contudo, dado que estas obras não implicarão a movimentação de um volume de terras significativo considerase que o impacte será negativo mas pouco significativo.

Durante a fase de exploração é a emissão de odores que constitui o impacte com maior importância, especialmente no Verão,. A capacidade de dispersão da atmosfera, nomeadamente através do vento, constitui um factor determinante, para que não se verifiquem concentrações muito elevadas de poluentes atmosféricos. A velocidade do vento é relativamente constante (de acordo com os dados da situação de referência) em todos os quadrantes e os rumos de ventos com maior frequência são noroeste, norte e nordeste. Localizando-se a povoação de S. Cristovão a Norte da exploração suinícola, será uma zona potencialmente sujeita à ocorrência de incómodos relativamente aos odores emitidos pela exploração suinícola. Contudo é no aglomerado populacional existente na zona que se desenvolve a Este da suinicultura da Courela do Medronhal que os habitantes manifestaram maior descontentamento relativamente à ocorrência de situações de odores desagradáveis provenientes da exploração suinícola da Courela do Medronhal.

Saliente-se que a desactivação do "camping" (área descampada de 1,72 ha e onde os suínos circulam livremente, onde os dejectos permanecem no solo constituindo uma fonte de odores), resultará numa diminuição ou mesmo inexistência de odores sentidos pelos habitantes do aglomerado situado a Este da exploração.

As lagoas de tratamento dos efluentes produzidos na exploração e o tanque de recepção e mistura de dejectos encontra-se a uma distância de 300 m do aglomerado populacional atrás mencionado. No entanto, é provável que possam ocorrer situações críticas a partir dos odores provenientes da ETAR, especialmente durante o Verão.

Assim, considera-se que o impacte relativo à emissão de odores pela exploração suinícola é negativo e significativo mas minimizável através da implementação das medidas de minimização propostas no EIA e pela CA.

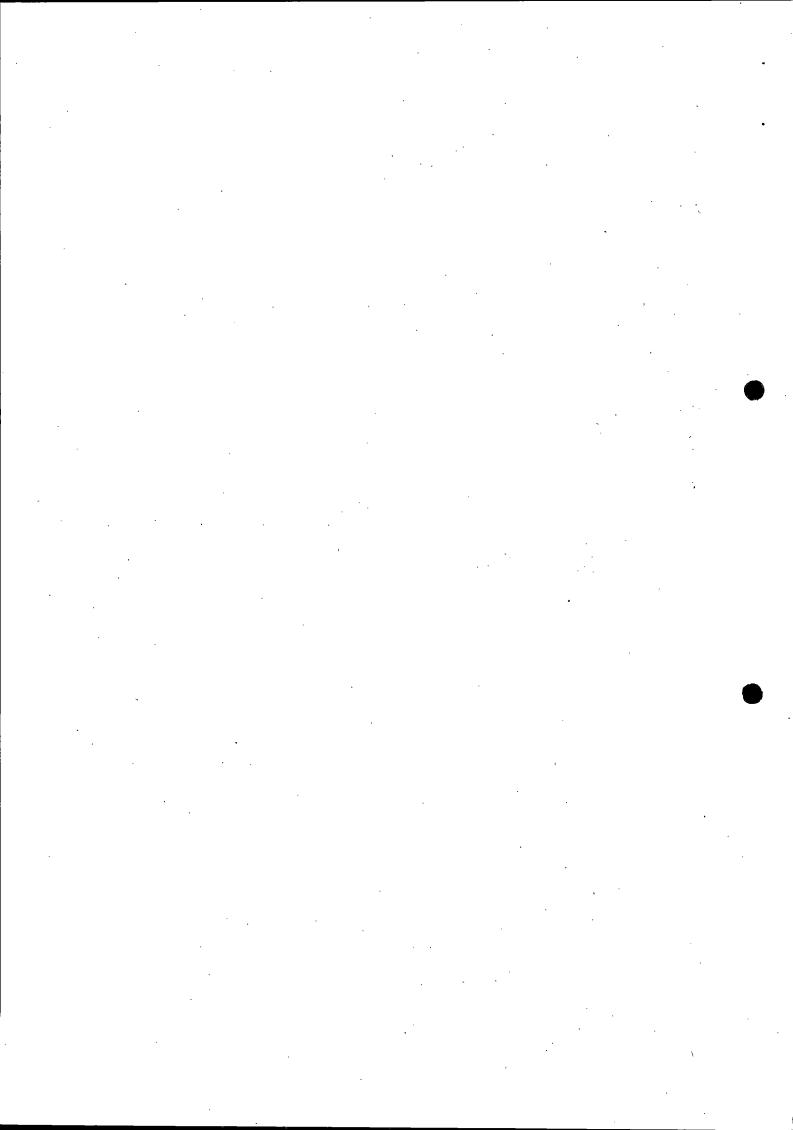
3.8 . Ambiente Sonoro

Caracterização da Situação de Referência

Considera-se suficiente a descrição da situação de referência em relação ao ambiente sonoro, salientando-se como principais aspectos o facto de se verificar que a área em estudo não está sujeita a fortes pressões de actividades urbanas e não existem actividades geradoras de ruído Por outro lado o reduzido tráfego rodoviário existente na EM 535 que faz a ligação entre S. Cristovão e a ÉN 253 que liga Montemor-O-Novo a Alcácer do Sal, é responsável por um reduzido ruído de tráfego.

Avaliação de Impactes

Durante a fase de construção verificar-se-á um incremento dos níveis sonoros contínuos e pontuais nos locais das obras, decorrentes da execução dos trabalhos de construção dos edifícios, movimentação de maquinaria pesada e circulação de veículos para transporte de materiais, considerando-se que o impacte será negativo e significativo.



Durante a fase de exploração as fontes de ruído serão a circulação de veículos para transporte de leitões e o ruído dos próprios suínos. Contudo, dado que o "camping" será desactivado os suínos estarão no interior de alojamentos próprios. Deste modo, considera-se que os impactes serão negativos mas pouco significativos.

3.9 . Socioeconomia

Caracterização da Situação de Referência

Considera-se que a caracterização da situação de referência relativamente à socioeconomia foi realizada de forma clara e sucinta, incluindo informação suficiente, permitindo uma percepção aceitável da realidade.

Foram consultados os dados do Plano Director Municipal (PDM) de Montemor-O-Novo e dos Census de 1991, salientam-se como principais aspectos que S. Cristóvão, sede de freguesia, tem verificado nas últimas décadas uma diminuição do número de habitantes. Neste aglomerado residem cerca de 522 habitantes, correspondendo a 50% da população desta freguesia.

A população activa de S. Cristóvão trabalha predominantemente na agricultura ocorrendo uma procura de emprego fora do aglomerado por parte da população mais jovem.

O desemprego coloca-se também ao nível da agricultura, não constituindo fonte empregadora de mão de obra. O comércio limita-se quase exclusivamente ao abastecimento diário e alimentar. O ritmo de construção em S. Cristóvão tem sido lento, devido essencialmente ao comportamento demográfico a que se tem assistido na região.

Avaliação de Impactes

Na fase de construção considera-se que os impactes decorrentes da construção dos edifícios serão positivos mas muito pouco significativos.

Na fase de exploração a ampliação da exploração suinícola permitirá aumentar a rentabilidade económica da exploração considerando-se que o impacte resultante será positivo e pouco significativo.

Admite-se que a desactivação do "camping", trará benefícios em termos sociais, uma vez que é uma potencial fonte de odores desagradáveis para as habitações que se encontram mais próximas desta zona.

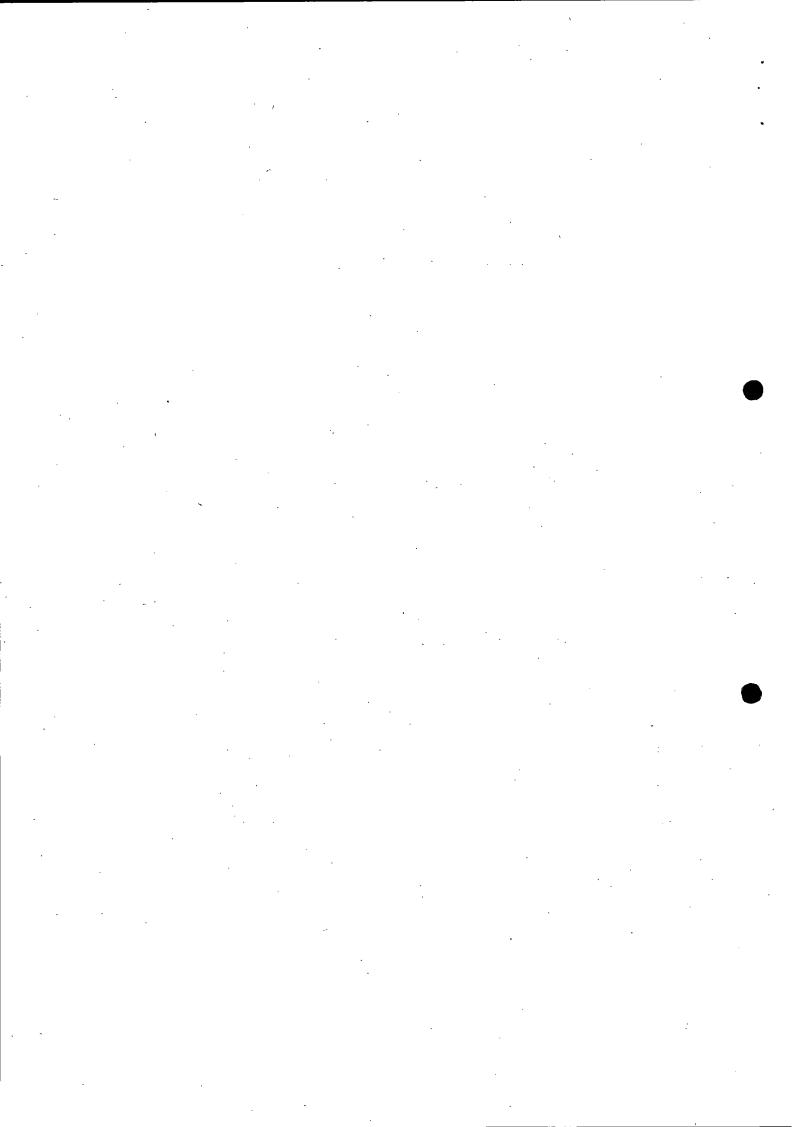
3.10. Ordenamento do Território

Considera-se que, por a situação de referência ter sido incorrectamente caracterizada, os impactes não foram devidamente identificados e caracterizados.

Caracterização da situação de referência

De acordo com o Plano Director Municipal (PDM) do concelho de Montemor-O-Novo, publicado no Diário da República nº. 27 – I Série B, de 2 de Fevereiro de 1994, e Rectificado pelo Conselho de Ministros nº. 8/94, de 2 de Fevereiro, e para a área de ampliação da Suinicultura, verifica-se:

 Carta de Condicionantes – N\u00e3o possui solos incluidos na Reserva Agr\u00edcola Nacional nem na Reserva Ecol\u00f3gica Nacional;



- Carta de Ordenamento Localiza-se nos "Espaços Naturais / Áreas Naturais / Áreas de Protecção ao Património Natural / Terras Dobradas da Charneca Alentejana; Serra de Monforado", respectivamente constante na alínea b), do Artigo 35º, do PDM.
- No número 1, do Artigo 44º, do citado PDM, e referente as "Áreas de Protecção ao Património Natural" é referido que "...são interditas as acções de iniciativa pública ou privada constante dos números 1 e 2 do Artigo 37º.". Por sua vez, o número 1 do Artigo 37º, refere que "...são proibidas todas as acções de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de ... construção de edifícios ... aterros, escavações e destruição do coberto vegetal."

Avaliação de Impactes

Considera-se que para o descritor Ordenamento do Território o impacte será negativo muito significativo, por a ampliação da Suinicultura não possuir enquadramento legal.

4. CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, tendo iniciado no dia 19 de Julho de 2002 e terminado no dia 30 de Agosto de 2002.

Embora tenha sido elaborado um Relatório da Consulta Pública, a CA considerou que se deverá integrar no presente parecer as questões mais relevantes.

No âmbito da Consulta Pública, tendo por objectivo promover um maior envolvimento das autarquias directamente interessadas e prestar esclarecimento relativamente ao processo de AIA, ao projecto e respectivos impactes ambientais o IA/DPP realizou uma reunião de trabalho, no dia 26 de Julho na Câmara Municipal de Montemor-O-Novo, onde também esteve representada a Junta de Freguesia de S. Cristovão. Nessa reunião estiveram presentes representantes do IA/DPP, da empresa AVIMAFRA e seus consultores, tendo sido prestados todos os esclarecimentos às questões apresentadas. Foram recebidos 96 pareceres, provenientes da Câmara Municipal de Montemor-O-Novo, da Junta de Freguesia de S. Cristóvão, e de 94 cidadãos e, ainda, um abaixo assinado subscrito por 127 pessoas.

Da análise dos pareceres verificou-se a existência de posições diferenciadas relativamente ao Projecto.

A Câmara Municipal, embora apresente críticas ao EIA, apresenta um parecer favorável condicionado a um conjunto de medidas e recomendações.

A Junta de Freguesia de S. Cristóvão alerta para as queixas da população e solicita o acompanhamento permanente do cumprimento das medidas propostas no EIA.

Os cidadãos, em geral, opõem-se à ampliação da suinicultura, propondo mesmo o seu encerramento e relocalização noutra zona.

As principais medidas propostas pela Câmara Municipal são as seguintes:

- Instalação de biofiltros associados a sistemas de ventilação dos pavilhões e/ou recolha de gases emitidos pelas lagoas anaeróbias.
- Gestão correcta das lamas provenientes das lagoas e a sua utilização, incluindo uma infraestrutura para a respectiva armazenagem e secagem temporária;
- Encaminhamento dos resultados, do Programa de Amostragem previsto, para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Montemor-O-Novo;
- Impedimento de utilização do "camping" por outras espécies pecuárias em regime intensivo ou semi-intensivo.



.

A posição tomada pelos Cidadãos de Foros da Tojeira e de S. Cristóvão fundamenta-se nos seguintes pressupostos:

- Emissão de odores e proliferação de insectos, que põem em causa a qualidade de vida das populações e podem colocar problemas de saúde pública,
- Contaminação das linhas de água superficiais, onde se inclui a Ribeira de S. Cristóvão, e dos aquíferos, numa zona em que não existe abastecimento público. Foi ainda apresentada uma queixa relativa ao facto da abertura de um furo na exploração, a menos de 60 metros de um poço existente numa propriedade próxima, ter levado a que este secasse,
- Contaminação de solos;
- Localização da exploração numa zona integrada na Rede Natura e na Reserva Ecológica Nacional:
- Frustação das expectativas criadas na envolvente, nomeadamente em termos turísticos;
- Diminuição do valor patrimonial na envolvente da suinicultura, prejudicando o desenvolvimento urbano de S. Cristóvão que se faz para essa zona.

As críticas ao EIA apresentados pela Câmara Municipal, dizem respeito essencialmente aos dados meteorológicos apresentados, à flora e à fauna, ao ponto de situação da ETAR e à identificação e avaliação de impactes sobre o ar.

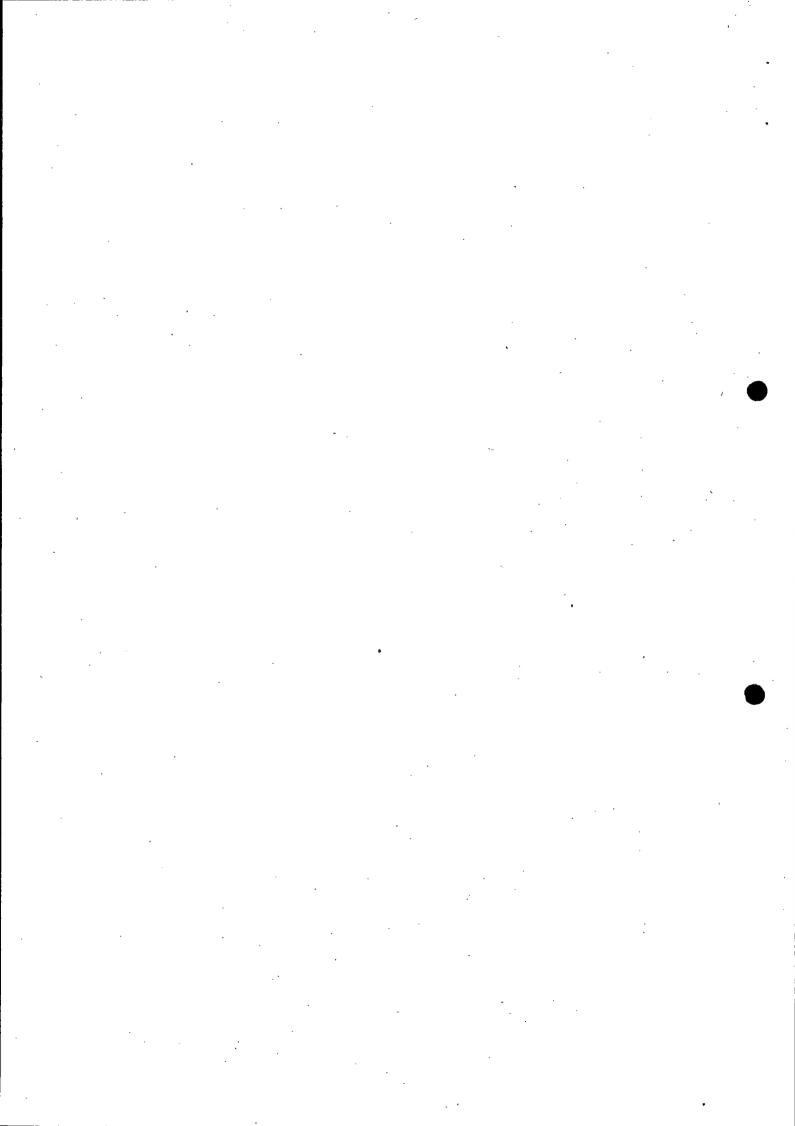
5 . CONCLUSÕES

O projecto de "Ampliação da Exploração Suinícola da Courela do Medronhal" tem por objectivo o aumento do número de efectivos e simultaneamente a alteração do regime de exploração implicando a construção de 3 novos edifícios.

Segundo a Carta de Ordenamento do PDM, a suinicultura localiza-se nos "Espaços Naturais/Áreas de Protecção ao Património Natural/Terras Dobradas da Charneca Alentejana; Serra de Monforado" cujo regulamento refere, no número 1, do Artigo 44º, que "...são interditas as acções de iniciativa pública ou privada constante dos números 1 e 2 do Artigo 37º";

No número 1 do Artigo 37.º, consta que "...são proibidas todas as acções de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de ... construção de edifícios ... aterros, escavações e destruição do coberto vegetal."

Neste sentido a CA considera que existem incompatibilidades ao nível do ordenamento do território não sendo possível propor a emissão de um parecer favorável apesar do projecto em análise poder contribuir para a minimização dos impactes ambientais da suinicultura existente.



A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Instituto do Ambiente

USTate Churchie (Arg.a Rita Herédia)

Instituto do Ambiente/DPP

MadelRouis

(Dr.^a Margarida Grossinho)

Instituto da Conservação da Natureza

Aualuisa Forte

(Enga Ana Luísa Forte)

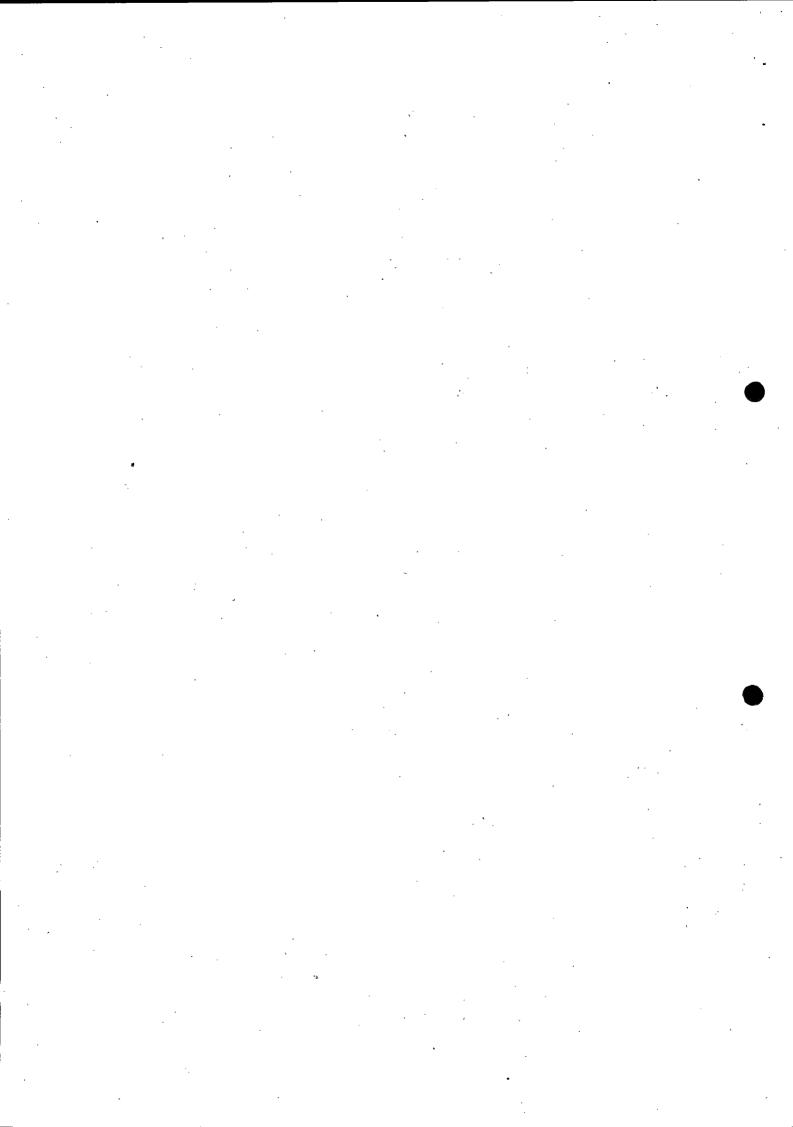
Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento Território/Alentejo

(Engo Mário Lourido)

Instituto da Água

Ausbele Pererse

(Eng^a Anabela Pereira)



ORAOI Hentelo

Augh link Houselic Anozii IV

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DIRECÇÃO RECIONAL DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - ALENTEJO

TELECÓPIA * TELECOPIE * TELECOPY

PARA - ADRESSER A - AURESSED TO

Fax n": 21 471 90 74

Instituto do Ambiente

Exm^e Sr^e Coordenadora da Comiasão de Avallação do processo de AIA n.º 871 Arq.º Rita Herédia

DE - EXPEDITEUR - SENDER :

DRAOT-Alentejo

Direcção de Serviços da Gestão Ambiental

Nº 062 DSGA/DAAmb.

N° Pag. I

Data: 11 Novembro 02

ASSUNTO - SUJET - SUBJECT:

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO "AMPLIAÇÃO DA SUINICULTURA DA COURELA DO MEDRONHAL"

TEXTO - MESSAGE - MESSAGE

Relativamente ao assunto supramencionado, informa-se que esta Direcção Regional delega competências na coordenadora da Comissão de Avaliação, Arq.º Rita Herédia, para assinar o respectivo parecer final.

Com os melhores cumprimentos.

la instituto do Ambiente PRES Q V PRES 1 Q V PRES 2 Q PRESIDÊNCIA. PRESIDENCIA EX: DGA EX. IPAMB DAA CDI DEN DAADA ORO DAT GAA DFA, GAJ: DMTE LAB. DPP NUTEN DSFA-RCP DSPC

G. JUR.

02(07020

RAF

A Chefe de Divisão

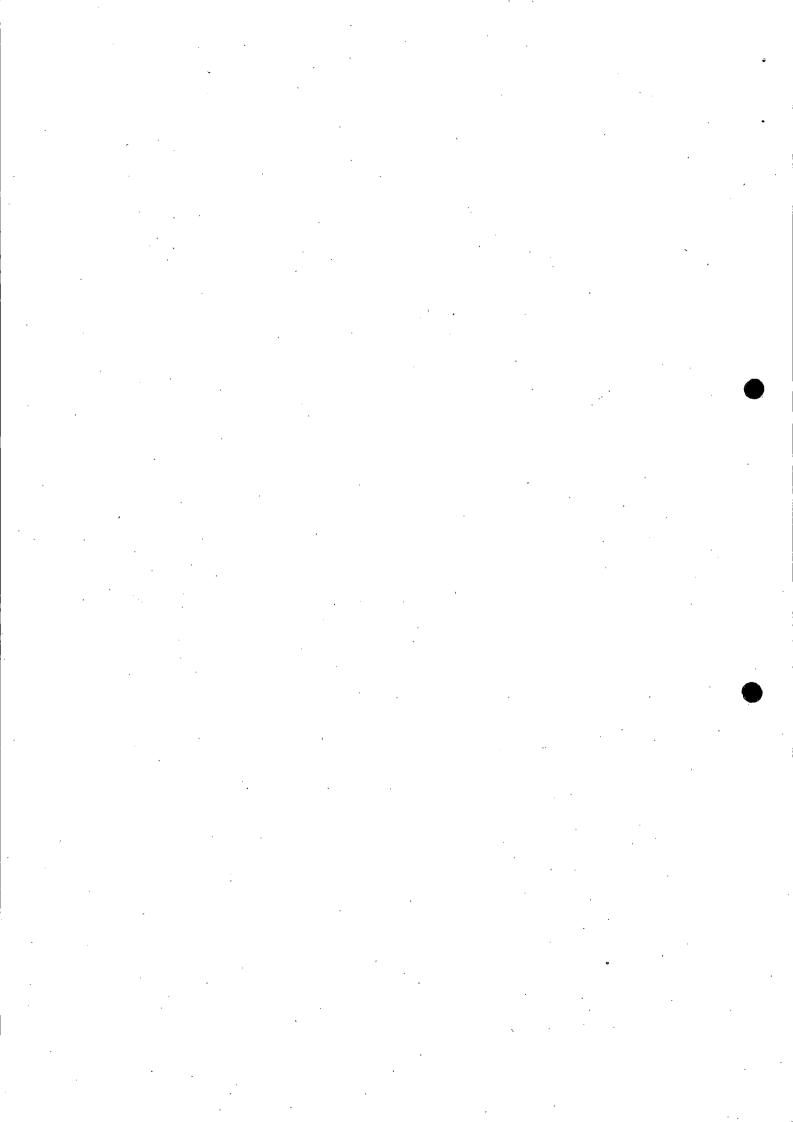
Cathur Madra)

Cristina Matins

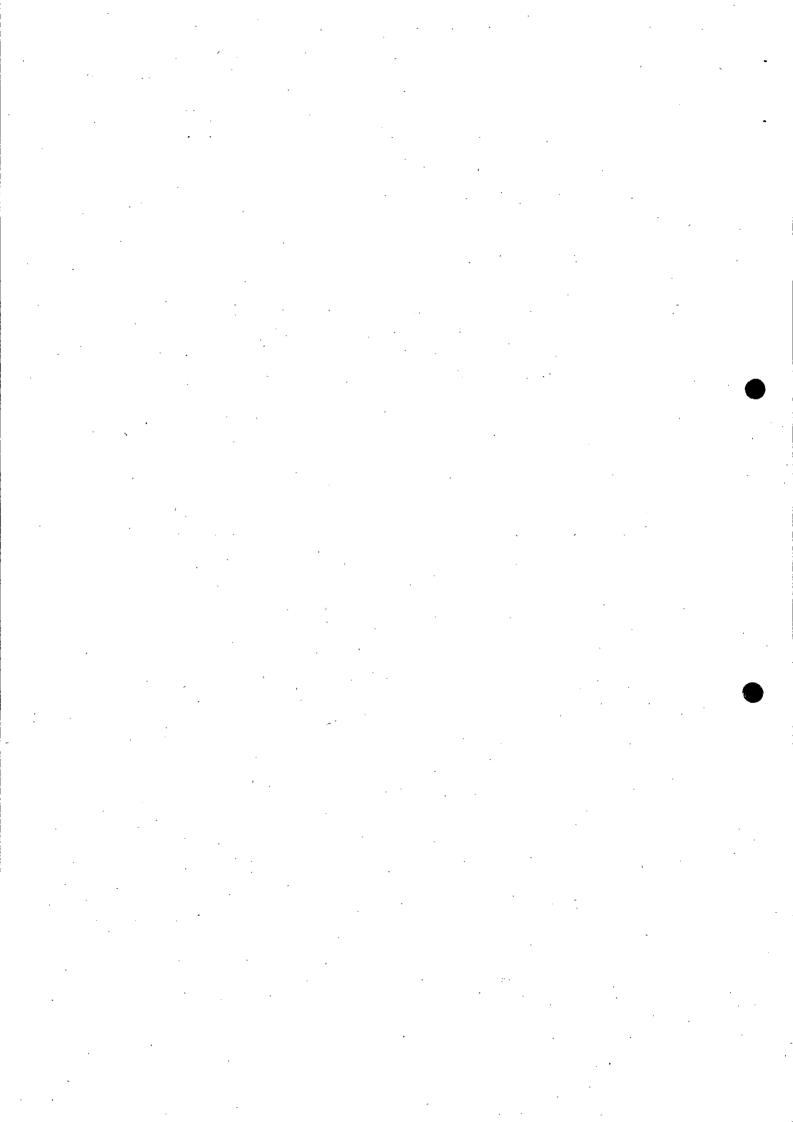
Riof da Rhorim, 18 10 Piso: 2001 50 1 1 1 10 10 10 10 266777909 Fax 266732/59

SAI

SEP



ANEXOS



Anexo 1 — Plantas de localização

• .